



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.061

Não dá provimento aos recursos interpostos por Flávio Ernani da Costa, Mariano Alves Motta, Mayra Cristina Silva Santos e Thiago João Gonçalves, referente à verificação de autodeclaração racial, Edital PROAD 11/2018.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º23109.003160/2018-35,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos abaixo listados, concurso público – Edital Proad 11/2018 – cargo: Assistente em Administração, que tiveram suas autodeclarações raciais invalidadas pela Comissão de Verificação, constituída pela Portaria PROAD n.º 330/2018, em atendimento ao que determina a Orientação Normativa n.º 3/2016:

Recorrente	Recurso
Flávio Ernani da Costa	Indeferido
Mariano Alves Mota	Indeferido
Mayra Cristina Silva Santos	Indeferido
Thiago João Gonçalves	Indeferido

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

